



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 650, DE 1º DE JUNHO DE 2017**

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral do MPDFT **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 9 de junho de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.053641/2017-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral do MPDFT **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 9 de junho de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMRDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECB/AD/CGAB/PGJ 01/JUN/2017 18:23 41124

Alcine Costa 3275-1  
Publicada em 02/06/17  
Esta cópia confere com o original